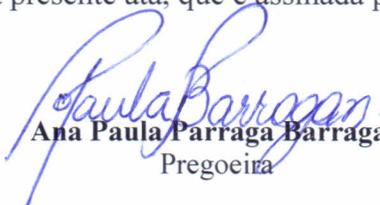




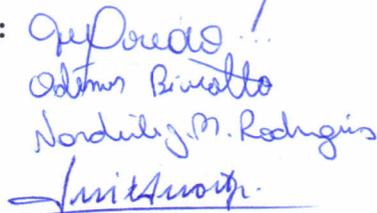
Ata da Sessão  
Processo Licitatório nº 004/2017  
Pregão Presencial nº 001/2017

*Objeto: Aquisição de cestas de alimentos*

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 9h, **na Sala das Comissões**, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, **Ana Paula Parraga Barragan** designada pela portaria nº 73/2017 e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior, Nardiele Joice Matter Rodrigues, Odemar Biasotto e Taize Magalhães Fredo da Silva**, designados pela portaria nº 94/2017. Diante da ausência das contrarrazões por parte das empresas citadas e após a realização de diligências a fim de análise da solicitação de recurso, a pregoeira manifestou-se favorável a desclassificação das empresas: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Angelo Celestino Flain Petrini Junior e Bidinha & Moresco Ltda., a matéria foi submetida a apreciação e decisão à autoridade superior que acatou a recomendação e determinou o prosseguimento do certame classificando a empresa **Mesaul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.** Ficando estabelecida esta data e horário para abertura do envelope de habilitação da referida Empresa. Conforme possibilita a legislação, a pregoeira entrou em contato com a empresa e negociou o valor da proposta, anteriormente R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), finalizada por R\$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), aquém do valor orçado pela Câmara Municipal de Uruguaiana. Na sequência foi aberto o envelope de nº 02 - habilitação. Constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida em ato editalício e registrou-se que deverá encaminhar o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal atualizados para comporem o processo licitatório. Em face ao exposto a licitante foi considerada habilitada e adjudicou-se o objeto à empresa **Mesaul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.**, Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes.#####

  
Ana Paula Parraga Barragan  
Pregoeira

Equipe de apoio:

  
Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior  
Nardiele Joice Matter Rodrigues  
Odemar Biasotto